



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	2
TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2021/CPL.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A INEXIGIBILIDADE - Nº 001/2021/CPL.....	3



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA 001/2022-GAP “Nomeia Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma e dá outras providências” O Presidente da Câmara Municipal de SÍTIO NOVO Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02. CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública. CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação. RESOLVE Art. 1º. NOMEAR a servidora MARIA VARMIZÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 23-1, portadora da CI/RG n.º 1138268 SESP-TO, CPF/MF 031.306.181-55, Ocupante de Cargo Comissionado para atuar como Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma. Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma. Membro: MISAEL DA SILVA MOTA, matrícula 21-1, portador do CI/RG n.º 042226682011-1 SESP/MA, CPF/MF 425.289.923-00, Ocupante de Cargo Efetivo. Membro: ESTEVAM DA MOTA OLIVEIRA, matrícula 3-1, portador do CI/RG n.º 21093394-1 SESP/MA, CPF/MF 103.565.333-87, Ocupante de Cargo Efetivo. Art. 3º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão. Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Art. 7º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE JANEIRO DE 2022. JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: ttimtngdblm20220221110254

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2021/CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATO: Nº. 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2021/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES, pessoa jurídica do direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Av. Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SSP-MA e do CPF nº 059.447.623-22; OBJETO: Aditivo ao Contrato referente à Manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal com fornecimento e reposição de materiais, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2021/CPL, e seus anexos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 004/2021, e Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 478.991,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 23 de





fevereiro de 2022, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: dkcnc6wpx720220221160233

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A INEXIGIBILIDADE - Nº 001/2021/CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATO: Nº. 001/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão; CONTRATADO: a empresa FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.700.981/0001-64, com sede na Rua Godofredo Viana nº 715, Sala 01, Centro, CEP: 65.900-100 - Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sr. Fernando Gragnanin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 6.471, portador da cédula de identidade de nº 18364893-5 SSP-MA e do CPF nº 820.908.233-72; OBJETO: Aditivo de Contrato referente à serviços de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos no Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, e seus anexos. VIGÊNCIA DO ADITIVO: para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 001/2021 - SEPLAN e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Valor total deste contrato e de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Sítio Novo - Maranhão, 14 janeiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: lvzlbjvtbz20220221160250





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:21.02.2022 17:02

